

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Professor José Camargo, no uso das suas atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, designado nos termos do Despacho nº 005/2020-URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado de Docentes da Fatec de Catanduva, com fundamento no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS nº 17, publicado no DOE de 18/07/2015, TORNA SEM EFEITO o despacho do diretor da faculdade de tecnologia, 28/02/2019, publicado no DOE de 03/03/2020, seção I, página 151.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – BARUERI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015
EDITAL Nº 209/01/2020 – PROCESSO Nº 139403/2020
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 03/03/2020

A Diretora da FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e considerando o disposto no inciso VI do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por MARCOS ROBERTO BURI, RG 18.364.336-7, inscrito sob o nº 06, sob o motivo: o nome do candidato de inscrição nº 02 foi publicado com erro de grafia, de modo que será realizada a retificação do resultado final, não cabendo a anulação da referida inscrição. A resposta na íntegra do recurso encontrar-se-á disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato comparecer para ciência.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – BARUERI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS Nº 17, DE 16/07/2015
EDITAL Nº 209/01/2020 - PROCESSO Nº 139403/2020
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO PUBLICADO NO DOE DE 19/02/2020, SEÇÃO I, PÁGINA 134.

ONDE SE LÊ:
2/ EDUARDO FACHINI / 6942842 / 00726704873 / 611,30/ 1º LEIA-SE:
2 / Eduardo Fachini / 6942842 / 00726704873 / 611,30 / 1º FACULDADE DE TECNOLOGIA DE OURINHOS – OURINHOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.
EDITAL Nº 021/01/2020 - PROCESSO Nº 441031/2020
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 2 DE 09/03/2020.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE OURINHOS, com fundamento no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS nº 17, publicado no DOE de 18/07/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a COMISSÃO ESPECÍFICA para o Processo Seletivo Simplificado na disciplina ENGENHARIA DE SOFTWARE EM JOGOS DIGITAIS II do curso Superior de Tecnologia em JOGOS DIGITAIS:

1. Guilherme Orlandini, RG.: 688561-6, Coordenador do Curso;
2. Sergio Roberto Delfino, RG.: 40389424-4, Professor de Ensino Superior;
3. Andre Luis Orlandi Favaro, RG.: 22731011-1, Professor de Ensino Superior.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

MUSEU DE ZOOLOGIA

Edital MZ/SVAPACA/01/2019

Comunicado – Aprovação das Inscrições e Comissão Julgadora

O Conselho Deliberativo do Museu de Zoologia da USP, em sua 161ª sessão ordinária, realizada em 21/02/2020, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos: Drs. Alexandre Reis Percequillo, Ana Carolina D'Oliveira Pavan, Ana Carolina Loss Rodrigues, Ana Carolina Srebek de Araujo, Ana Paula Carmignotto, Elisandra de Almeida Chiquito, Fabio de Andrade Machado, Fabio Oliveira do Nascimento, Guilherme Siniciato Terra Garbino, Joyce Rodrigues do Prado, Sílvia Eliza D'Oliveira Pavan e Valeria da Cunha Tavares ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor (cargo e claro de nº 1236415, em RDIDP, referência MS-3.1), junto ao Serviço de Vertebrados, na área de conhecimento Sistemática de Mamíferos Recentes, conforme Edital MZ/SVAPACA/01/ 2019, de 06.11.2019.

Na mesma sessão também foram aprovados os nomes dos membros que comporão a comissão julgadora:

Membros Titulares: Profs. Drs.: Carlos José Einicker Lamas (Prof. Associado – MZUSP) - Presidente, Leandro de Oliveira Salles (Prof. Associado – Museu Nacional / UFRJ), Taran Grant (Prof. Associado IB/USP), Max Cardoso Langer (Prof. Associado FFLC/USP), Ulisses Caramaschi (Prof. Titular Museu Nacional / UFRJ).

Membros Suplentes: Profs. Drs.: Carlos Roberto Ferreira Brandão, (Prof. Titular – MZUSP), Paulo DeBlasis (Prof. Associado MAE/USP), Ricardo Pinto da Rocha (Prof. Associado IB/USP), Maria Cristina Oliveira Bruno (Profa. Titular/MAE-USP).

Edital MZ/SVAPACA/01/ 2019

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 13 de abril de 2020, às 10 horas e 30 minutos, no Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo situado à Av. Nazaré 471, Ipiranga, São Paulo, SP, o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, RDIDP, junto ao Serviço de Vertebrados, na área de conhecimento Sistemática de Mamíferos Recentes, conforme Edital MZ/SVAPACA/01/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 06/11/2019, para o qual estão inscritos os candidatos: Alexandre Reis Percequillo, Ana Carolina D'Oliveira Pavan, Ana Carolina Loss Rodrigues, Ana Carolina Srebek de Araujo, Ana Paula Carmignotto, Elisandra de Almeida Chiquito, Fabio de Andrade Machado, Fabio Oliveira do Nascimento, Guilherme Siniciato Terra Garbino, Joyce Rodrigues do Prado, Sílvia Eliza D'Oliveira Pavan e Valeria da Cunha Tavares.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros titulares: Profs. Drs.: Carlos José Einicker Lamas (Prof. Associado – MZUSP), Leandro de Oliveira Salles (Prof. Associado – Museu Nacional/UFRJ), Taran Grant (Prof. Associado IB/USP), Max Cardoso Langer (Prof. Associado FFLC/USP) e Ulisses Caramaschi (Prof. Titular – Museu Nacional/UFRJ), Membros suplentes: Profs. Drs.: Carlos Roberto Ferreira Brandão, (Prof. Titular – MZUSP), Paulo DeBlasis (Prof. Associado MAE/USP), Ricardo Pinto da Rocha (Prof. Associado IB/USP), Maria Cristina Oliveira Bruno (Prof. Titular- MAE/USP).

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA

Edital CEBIMar/004/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com a aprovação do Conselho Deliberativo, em sua 251ª reunião ordinária de 10/12/2019, e da Congregação do Instituto de Biociências, em sua 450ª reunião ordinária de 28/02/2020, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início às 00:00 (horário de Brasília) do dia 11/03/2020 e término às 23:59 (horário de Brasília) do dia 08/06/2020, as inscrições ao concu-

so público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1236296, com o salário de R\$ 11.069,17 (maio/2019), junto à Divisão de Ensino e Pesquisa, na área de conhecimento “Biologia Evolutiva de Organismos Marinhos”, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. - Sistemática filogenética aplicada ao estudo da evolução de organismos marinhos;
2. - Biogeografia e filogeografia no ambiente marinho;
3. - Delimitação de espécies no estudo da diversidade marinha;
4. - Estruturação populacional e conectividade no ambiente marinho;
5. - Padrões e processos evolutivos em ambientes marinhos em amplas escalas temporais;
6. - Seleção natural e adaptação no ambiente marinho em um contexto de mudanças climáticas globais;
7. - Biologia reprodutiva e ciclos de vida em um contexto eco-evolutivo marinho;
8. - Diversidade filogenética marinha no contexto de benefícios para a humanidade;
9. - Plasticidade fenotípica e convergência adaptativa de organismos marinhos;
10. - Endemismos e espécies cosmopolitas no ambiente marinho

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Centro de Biologia Marinha.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Centro de Biologia Marinha, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

- I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.
- II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV – título de eleitor;
- V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 6º - No ato da inscrição, o candidato estrangeiro poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 8º do artigo 135 do Regimento Geral da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Biociências, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta e cinco e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

- 1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 1
- 2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 3;
- II) prova didática – peso 1.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA
PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
 - II – atividade didática universitária;
 - III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
 - IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
 - V – diplomas e outras dignidades universitárias.
- PROVA DIDÁTICA
7. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre

o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 1.

11. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora. 15. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

16. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

17. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Ensino e Pesquisa do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo, na Rodovia Manoel Hylópolito do Rego, km. 131,5 - São Sebastião/SP - CEP 11612-109, e-mail: academicabm@usp.br.

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Edital CENA/CSCRH-LQ/072/2020 - Convocação

O Centro de Energia Nuclear na Agricultura, da Universidade de São Paulo, convoca ALEX VIRGILIO, a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos – Luiz de Queiroz, sito à Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1232223, referência MS-3, em RDIDP, junto à Divisão de Desenvolvimento de Métodos e Técnicas Analíticas e Nucleares, conforme Editais 008/2019/CENA e 004/2020/CENA, de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Comunicado

Edital EACH/ATAC/093

Abertura de inscrições para seleção de bolsistas para projeto de pesquisa

O Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas para o Acesso a Informação (GPOPAI) torna público o presente

Edital de abertura de inscrições visando a seleção de candidato para o preenchimento de uma bolsa de pesquisa, nível doutorando.

1. Finalidade. O objetivo da pesquisa é analisar o debate nos meios digitais – mídias sociais e sites de notícias – por meio de técnicas computacional de processamento de linguagem natural com o intuito de melhor compreender a dinâmica de polarização da esfera pública nacional.

2. Bolsa

2.1.1 Preenchimento de 01 (uma) bolsa (nível de doutorando) para estudantes de computação ou áreas afins com vigência de 01/04/2020 a 30/03/2021, com possibilidade de extensão do prazo.

2.1.2. O valor da Bolsa será de R\$ 3626,10

2.1.3. A bolsa será atribuída exclusivamente para aluno regularmente matriculado na Universidade de São Paulo (USP), cursando doutorado em Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou áreas afins.

2.1.4. As atividades do aluno no evento deverão ser compatíveis com suas atividades discentes, e terão a carga horária de 20 horas semanais.

3. Bolsista

3.1. Requisitos

3.1.1. Estar regularmente matriculado na Universidade de São Paulo.

3.1.2. Ser selecionado pela coordenação do grupo de pesquisa.

3.1.3. Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais na EACH-USP

4. Inscrição

4.1. O período de inscrição será de 16 de março a 20 de março de 2020.

4.2. Os documentos abaixo deverão ser enviados por e-mail para pesquisa@usp.br dentro do período de inscrição.

4.2.1. Ficha de Inscrição preenchida (deverá ser solicitada no ato da inscrição)

4.2.2. Histórico Escolar completo e atualizado.

4.2.3. Currículo.

4.3. É vedada a inscrição sem a entrega da documentação constante neste edital.

5. Seleção

5.1. O processo de seleção será conduzido pelos coordenadores da pesquisa.

5.2. A seleção avaliará, por meio da análise dos documentos entregues na inscrição, a qualificação do candidato, sua experiência e interesse na pesquisa.

5.3. A lista com os candidatos selecionados para receberem as bolsas será divulgada até o dia 23 de março de 2020.

5.4. Não caberão recursos.

6. Disposições Finais

6.1. A coordenação da pesquisa poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas, deveres e requisitos deste edital.

6.2. A participação na pesquisa não estabelecerá vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo

6.3. Casos omissos serão decididos pelos coordenadores da pesquisa.

6.4. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail pesquisa@usp.br

6.5. O aluno selecionado deverá providenciar conta corrente individual no Banco do Brasil.

Inscrição para seleção de Bolsista

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do aluno

Data de Nascimento Local de Nascimento

CPF RG

Local de Expedição do RG Data de Expedição do RG

Nome do Curso de Graduação

Endereço

Bairro

CEP Cidade UF

Telefone Residencial: Celular:

Telefone Comercial:

E-mail

São Paulo, de setembro de 2018

Assinatura

ESCOLA DE ENFERMAGEM

RETIFICAÇÃO

No Edital ATAC 013/2020 – Convocação para provas - publicado no DOE em 06.03.2020, Seção I, página 283:

Onde se lê: (...) a comparecer às 8h30 do dia 19 de março de 2020, na sala 333, 3º andar da Escola de Enfermagem da USP, localizada à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - São Paulo – SP (...).

Leia-se: (...) a comparecer às 8h30 do dia 18 de março (4ª –feira) de 2020, na sala 25, andar térreo da Escola de Enfermagem da USP, localizada à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - São Paulo – SP (...).

São Paulo, 09 de março de 2020.

Profa Dra Regina Szyllit

Diretora

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Retificação do EDITAL FEUSP nº 072/2020, 238 – São Paulo, 130 (37) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Onde se lê: “CONVOCAÇÃO e Renata Lucia Moreira, inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, cargo/claro nº 1233068, em RDIDP, na Área de Conhecimento Estado, Sociedade e Educação, nas disciplinas: EDA1221/1222 - Política e Organização da Educação Básica I e II e EDA0463 - Política e Organização da Educação Básica no Brasil (Licenciatura), junto ao Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA), de acordo com o Edital FEUSP nº 80/2019, publicado no D.O.E.S.P. de 01/10/2019, pg. 196, a comparecer no dia 23 de março de 2020, segunda-feira, às 08 horas, na Sala 114 do Bloco “B” da FEUSP, para conhecimento do calendário das provas do referido concurso.”

Leia-se: “CONVOCAÇÃO, Renata Lucia Moreira e Eduardo Januário, inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, cargo/claro nº 1233068, em RDIDP, na Área de Conhecimento Estado, Sociedade e Educação, nas disciplinas: EDA1221/1222 - Política e Organização da Educação Básica I e II e EDA0463 - Política e Organização da Educação Básica no Brasil (Licenciatura), junto ao Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA), de acordo com o Edital FEUSP nº 80/2019, publicado no D.O.E.S.P. de 01/10/2019, pg. 196, a comparecer no dia 23 de março de 2020, segunda-feira, às 08 horas, na Sala 114 do Bloco “B” da FEUSP, para conhecimento do calendário das provas do referido concurso.”

Leia-se: “CONVOCAÇÃO, Renata Lucia Moreira e Eduardo Januário, inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, cargo/claro nº 1233068, em RDIDP, na Área de Conhecimento Estado, Sociedade e Educação, nas disciplinas: EDA1221/1222 - Política e Organização da Educação Básica I e II e EDA0463 - Política e Organização da Educação Básica no Brasil (Licenciatura), junto ao Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA), de acordo com o Edital FEUSP nº 80/2019, publicado no D.O.E.S.P. de 01/10/2019, pg. 196, a comparecer no dia 23 de março de 2020, segunda-feira, às 08 horas, na Sala 114 do Bloco “B” da FEUSP, para conhecimento do calendário das provas do referido concurso.”

Leia-se: “CONVOCAÇÃO, Renata Lucia Moreira e Eduardo Januário, inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS